



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 349/03

Contrato n.º 224/04

Processos Administrativos n.ºs 4/011.817-7 e 4/014.461-5, anexados ao 3/023.208-2 - Convite n.º 093/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Adita Valor/Prazo da contratação de empresa para reforma da unidade de saúde de Rubião Júnior.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de empenho	Orgão
128-7	10.301.0037.1042.44.90.51.00	007933/04	Saúde

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias e acresce o valor de R\$ 29.062,98.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Digna Construções e Serviços Ltda.*, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.143.852/0001-26, sediada na Alameda das Bauhinias, 415, nesta cidade, por seu representante legal abaixo assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos processos administrativos n.ºs 4/011.817-7 e 4/014.461-5, anexados ao processo n.º 3/023208-2 - convite n.º. 093/03, pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 24 de dezembro de 2003, nos autos do Convite 093/03 – processo n.º 3/023.208-2, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos processos n.º 4/011.817-7 e 4/014.461-5, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 10.989,87 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), bem como o prazo inicialmente contratado mais 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA oferece a título de caução a quantia de R\$549,49 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de julho de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Digna Construções e Serviços Ltda.

Contratada

Testemunhas:

1ª *Nereide Feliciano*

2ª *[Handwritten signature]*